

da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 16 718/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Henrique Manuel Rita dos Santos, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, nomeado definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 16 719/2007

Por despacho de 3 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Maria José da Silva Quintão, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, nomeada definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 16 720/2007

Por despacho de 5 de Julho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Norte, foi Fernando Lopes Marques, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, nomeado definitivamente na categoria de assessor da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir do direito de acesso na respectiva categoria e carreira, ou seja, em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Julho de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

Despacho (extracto) n.º 16 721/2007

Provisão no lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro — António Manuel Fraga Miranda

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Algarve e depois de obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do MADRP, o técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro António Manuel Fraga Miranda é provido à categoria de técnico superior principal da mesma carreira do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com efeitos a 1 de Março de 2007, por ter exercido, sem interrupção, o cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, de 1 de Junho de 2004 a 28 de Fevereiro de 2007 e se encontrarem reunidos os requisitos necessários, nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Despacho (extracto) n.º 16 722/2007

Reclassificação na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de Florentino Guerreiro Valente

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do director regional de Agricultura e Pescas do Algarve, o técnico especialista da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a exercer em comissão de serviço extraordinária as funções correspondentes às da carreira de técnico superior, desde 2 de Junho de 2006, foi reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, com efeitos a partir do dia 2 de Junho de 2007, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 2 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugados com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2007. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 13 755/2007

De acordo com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 1 e no n.º 9 do despacho n.º 10 747/98, de 25 de Junho, bem como nos termos do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Monte Bravo — Produtos Alimentares, S. A., torno público o seguinte:

1 — É aprovado o caderno de especificações apresentado pela Monte Bravo — Produtos Alimentares, S. A., de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/97, de 26 de Março.

2 — É autorizado à empresa Monte Bravo — Produtos Alimentares, S. A., o direito de utilizar os dois rótulos constantes dos anexos I e II do presente diploma.

3 — A CERTIALENTEJO — Certificação de Produtos Agrícolas, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo dos dois rótulos constantes dos anexos I e II do presente diploma.

6 de Junho de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

ANEXO I

Bravo Natura — Carne de Porco Magro

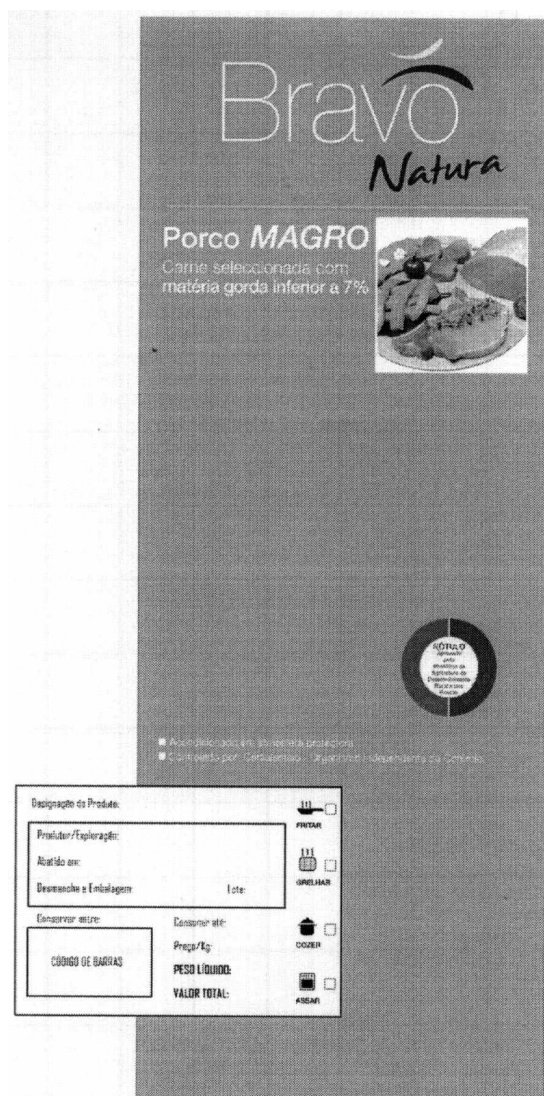
O rótulo apresentado tem uma forma rectangular, tipo cinta, em fundo de cor violeta.

A parte superior do rótulo apresenta a menção «Bravo Natura», a primeira palavra em letras brancas e a segunda em letras roxas.

A parte central do rótulo, seguida de um traço branco, apresenta superiormente à esquerda a expressão «Porco MAGRO», a letras brancas, seguida imediatamente abaixo da expressão «Carne seleccionada com matéria gorda inferior a 7 %», também a letras brancas. À direita, apresenta uma fotografia de várias peças ou pedaços de carne de porco. Em baixo da parte central do rótulo e à direita localiza-se o distintivo de aprovação do rótulo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo subjacente e à esquerda duas expressões em letras brancas seguidas de dois quadrados brancos muito pequenos para assinalar «Acondicionado em atmosfera protectora» e «Controlado por: CERTIALENTEJO — Organismo Independente de Controlo».

Em baixo e à esquerda existe um espaço em forma de rectângulo branco destinado à aposição de uma etiqueta autocolante, também de forma rectangular e de cor branca. Essa etiqueta apresenta na parte superior a expressão «Designação do Produto:», seguida de um espaço em branco para aposição do nome do produto. Imediatamente a seguir existe um rectângulo delimitado com uma moldura preta, onde figuram as quatro menções obrigatórias «Produtor/Exploração:», «Abatido em:», «Desmancha e Embalagem:» e «Lote:», seguidas de espaços em branco para colocação desses elementos (marca da exploração; número oficial de homologação veterinário do matadouro onde se efectua o abate dos animais; o número oficial de homologação veterinário da sala onde se efectua a desossa/desmancha em peças, o corte fino e a embalagem dos vários tipos de produtos a rotular; e o número que permitirá a identificação do lote). Imediatamente em baixo à esquerda da etiqueta insere-se a expressão em letras pretas «Conservar entre:», seguida de espaço em branco para colocação das temperaturas a que o produto deverá ser conservado, seguida de um pequeno rectângulo limitado com uma moldura preta, onde se insere o respectivo código de barras. Em baixo e ao centro da etiqueta figuram quatro menções, com letras pretas «Consumir até:», «Preço/Kg:», «PESO LÍQUIDO:» e «VALOR TOTAL:», seguidas de espaços em branco para colocação desses elementos (prazo

de validade, preço por quilo, peso líquido e o respectivo valor total a pagar, expresso em euros). No lado direito da etiqueta autocolante inserem-se quatro símbolos que representam as várias formas de cozinhar os vários tipos de produtos (fritar, grelhar, cozer e assar), seguidos de pequenos quadrados que servirão para assinalar cada uma das formas de cozinhar.



ANEXO II

Bravo Natura — Carne de Porco

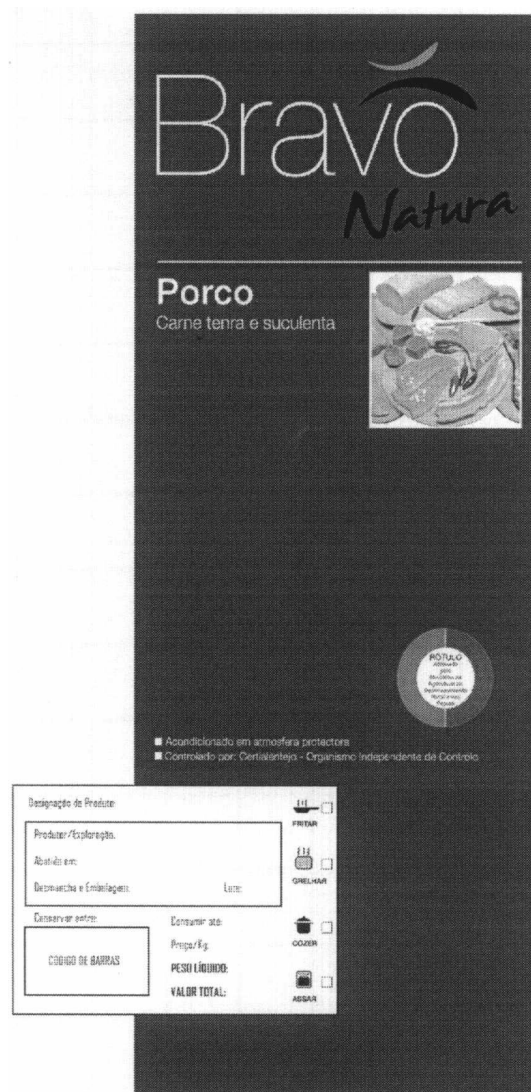
O rótulo apresentado tem uma forma rectangular, tipo cinta, em fundo de cor roxa.

A parte superior do rótulo apresenta a menção «Bravo Natura», a primeira palavra em letras brancas e a segunda em letras pretas.

A parte central do rótulo, seguida de um traço branco, apresenta superiormente à esquerda a expressão «Porco», a letras brancas, seguida imediatamente abaixo da expressão «Carne tenra e suculenta», também a letras brancas. À direita, apresenta uma fotografia de várias peças ou pedaços de carne de porco. Em baixo da parte central do rótulo e à direita localiza-se o distintivo de aprovação do rótulo do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, tendo subjacente e à esquerda duas expressões em letras brancas seguidas de dois quadrados brancos muito pequenos para assinalar «Acondicionado em atmosfera protectora» e «Controlado por: CERTIALENTEJO — Organismo Independente de Controlo».

Em baixo e à esquerda existe um espaço em forma de rectângulo branco destinado à aposição de uma etiqueta autocolante, também de forma rectangular e de cor branca. Essa etiqueta apresenta na parte superior a expressão «Designação do Produto:», seguida de um espaço em branco para aposição do nome do produto. Imediatamente a seguir existe um rectângulo delimitado com uma moldura preta, onde figuram as quatro menções obrigatórias «Produtor/Exploração:», «Abatido em:», «Desmancha e Embalagem:» e «Lote:», seguidas de espaços em branco para colocação desses elementos (marca

da exploração; número oficial de homologação veterinário do matadouro onde se efectua o abate dos animais; o número oficial de homologação veterinário da sala onde se efectua a desossa/desmancha em peças, o corte fino e a embalagem dos vários tipos de produtos a rotular; e o número que permitirá a identificação do lote). Imediatamente em baixo à esquerda da etiqueta insere-se a expressão em letras pretas «Conservar entre:», seguida de espaço em branco para colocação das temperaturas a que o produto deverá ser conservado, seguida de um pequeno rectângulo limitado com uma moldura preta, onde se insere o respectivo código de barras. Em baixo e ao centro da etiqueta figuram quatro menções, com letras pretas, «Consumir até:», «Preço/Kg:», «PESO LÍQUIDO:» e «VALOR TOTAL:», seguidas de espaços em branco para colocação desses elementos (prazo de validade, preço por quilo, peso líquido e o respectivo valor total a pagar, expresso em euros). No lado direito da etiqueta autocolante inserem-se quatro símbolos que representam as várias formas de cozinhar os vários tipos de produtos (fritar, grelhar, cozer e assar), seguidos de pequenos quadrados que servirão para assinalar cada uma das formas de cozinhar.



Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I. P.

Despacho n.º 16 723/2007

Pedro Marques Pousão Ferreira, assistente de investigação deste Instituto, com contrato administrativo de provimento, foi nomeado definitivamente investigador auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal do ex-IPIMAR, nos termos do disposto nos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 18 de Outubro, conjugados com o artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com efeitos a 11 de Abril de 2007.

7 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, Rosa Sá.